



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1007/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVOpag.2

ATOS DO PREVDIBpag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVOpag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 031/2023

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO POR MOTIVO DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Requerimento apresentado pela servidora municipal protocolado junto ao Departamento Pessoal na data de 08 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 08/02/2023, a Servidora Pública Municipal, Sra. EDUARDA DE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF: 068.xxx.151-xx, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – Grupo de Atividades de Nível Médio e Fundamental –Área Distrito de Palmeiras – carga horária 40 hs/s – matrícula 2206-1, nomeada em 18 de maio de 2022 através da Portaria Municipal nº 121/2022, lotada na Atenção Básica junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 08/02/2023, a vaga do cargo de provimento efetivo Agente Comunitário de Saúde – Grupo de Atividades de Nível Médio e Fundamental – Área Distrito de Palmeiras – carga horária 40 hs/s, em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos da ex-servidora, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 08/02/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 14 de fevereiro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 001/2023, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E LAUDO AGRONÔMICO, LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO CONFORME NOTA TÉCNICA Nº 01/2015 DO CONFAZ-M/MS (CONSELHO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE RECEITA, FAZENDA E FINANÇAS DE MATO GROSSO DO SUL) E INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019, ATUALIZADA PARA NORMATIVA RFB 1939, DE 16 DE ABRIL DE 2020, realizado dia 14/02/2023, com início às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras do torneio por apresentar o menor preço a (s) empresa (s):

Empresa (s):	Valor Total
V.S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA CNPJ nº 23.429.785/0001-18	R\$ 79.800,00

Dois Irmãos do Buriti – MS, 14 de Fevereiro de 2023.

ROSELY LACERDA MIYADI

Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº. 21/2022 ficam convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s):	Valor:
V.S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA CNPJ nº 23.429.785/0001-18	R\$ 79.800,00

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 14 de Fevereiro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

TERMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, ROSELY LACERDA MIYADI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo Administrativo nº 003/2023.

b) – Modalidade: PREGAO PRESENCIAL nº. 001/2023.

c) – Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E LAUDO AGRONÔMICO, LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO CONFORME NOTA TÉCNICA Nº 01/2015 DO CONFAZ-M/MS (CONSELHO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE RECEITA, FAZENDA E FINANÇAS DE MATO GROSSO DO SUL) E INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019, ATUALIZADA PARA NORMATIVA RFB 1939, DE 16 DE ABRIL DE 2020 - Empresas declaradas vencedoras:

Empresa (s):	Valor:
V.S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA CNPJ nº 23.429.785/0001-18	R\$ 79.800,00

e) Valor Adjudicado: R\$ 79.800,00 (Setenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 14 de Fevereiro de 2023.

ROSELY LACERDA MIYADI

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo Administrativo nº 003/2023.

b) – Modalidade: PREGAO PRESENCIAL nº. 001/2023.

c) – Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E LAUDO AGRONÔMICO, LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO CONFORME NOTA TÉCNICA Nº 01/2015 DO CONFAZ-M/MS (CONSELHO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE RECEITA, FAZENDA E FINANÇAS DE MATO GROSSO DO SUL) E INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019, ATUALIZADA PARA NORMATIVA RFB 1939, DE 16 DE ABRIL DE 2020d) - Empresas declaradas vencedoras:

Empresa (s):	Valor:
V.S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA CNPJ nº 23.429.785/0001-18	R\$ 79.800,00

e) Valor homologado:

R\$ 79.800,00 (Setenta e Nove Mil e Oitocentos Reais)

Dois Irmãos do Buriti – MS, 14 de Fevereiro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 60/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

OBJETO: Reequilíbrio Econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 12/2022.

DAS ALTERAÇÕES: Alteração de valores dos produtos:

PRODUTOS	VALORES R\$
03 - Açucar Pct 2kg	R\$ 9,26
07 - Arroz Agulinha 5kg	R\$ 25,27
21 - Cha Mate 250g	R\$ 4,35
30 - Feijao Carioca 1kg	R\$ 11,20
42 - Linguíça De Frango Kg	R\$ 19,89
46 -Macarrao Espaguete 500g	R\$ 3,64

48 - Macarrao Parafuso 500g	R\$ 3,73
52 - Oleo De Soja 900ml	R\$ 9,86

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº. 60/2022.

ASSINANTES:**Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK****Contratada: KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX****Dois Irmãos do Buriti/MS, 10 de Fevereiro de 2023****EXTRATO DE EMPENHO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023****PARTES**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS

Contratado: CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 17.050.375/0001-69.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS – EMERGENCIAL.

Valor: R\$ 42.272,00.

Dotação Orçamentária:

Ficha: 301 Unidade: 020601 – Secretaria Municipal de Educação Funcional: 12.361.0004.2007.0000 – Manutenção do Transporte Escolar Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte Recurso: 1.500.100

Dois Irmãos do Buriti – MS, 14 de Fevereiro de 2022.**ATOS DO PREVDIB****PORTARIAS****PORTARIA Nº 02/2023, de 15 de fevereiro de 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) PARA O EXERCÍCIO DE 2023, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS - PREVDIB, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - PREVDIB, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 320/2007 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do PREVDIB/DIB/MS, a qual tem por competência realizar todo e qualquer procedimento licitatório nas modalidades tradicionais instituídas pela Lei 8.666/93, apreciar os aspectos qualifcatórios dos concorrentes e julgar as propostas apresentadas em certames licitatórios.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será formada por 04 (quatro) membros com vínculo ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dois Irmãos do Buriti/MS – PREVDIB; sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente.

Parágrafo Único – A formação da Comissão Permanente de Licitação passará a ser composta dos seguintes membros:

TITULARES:

1. Luciano Moraes Coelho – Titular
2. Thiago Bezerra Dorte de Oliveira – Titular
3. Rodolfo Cezario - Suplente

SUPLENTES:

4. Laudicéia Schirmann – Suplente

Art. 3º. O servidor indicado como titular 1, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de 2023.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 15 de fevereiro de 2023.**Dois Irmãos do Buriti/MS,****Alexandre Ribeiro****Diretor Presidente****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**